



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material propõe a homologação da licitação (itens 1 e 3) realizada para a contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, a serem prestados nos cartórios eleitorais do Interior, incluindo mão de obra, saneantes domissanitários, uniformes personalizados, utensílios, materiais e equipamentos de uso profissional.

Pretende-se a contratação de 132 postos de auxiliar de limpeza, com jornadas individuais de trinta horas semanais.

Em 25/7/2025, esta Diretoria-Geral (6758984) aprovou a instauração do certame (Pregão Eletrônico Federal n. 90054/2024 - 6781601).

Os postos de serviço serão distribuídos conforme abaixo:

Item 1: Região Metropolitana de São Paulo e Regiões Administrativas do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Baixada Santista (45 postos);

Item 2: Regiões Administrativas de Itapeva, Avaré, Ourinhos, Presidente Prudente e Região Metropolitana de Sorocaba (33 postos);

Item 3: Regiões Administrativas de Campinas, Piracicaba, Franca e Catanduva (54 postos).

Realizada a sessão pública, a empresa GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL interpôs recursos em face da decisão da pregoeira que julgou habilitadas as licitantes VIENA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.-SP e NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. para os itens 1 e 3, respectivamente.

Esta Diretoria-Geral, em decisão de 26/9/2025 (6906230), conheceu dos recursos e no mérito lhes negou provimento, mantendo o resultado do julgamento do pregão.

Em relação ao item 2, a licitante BLR-GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. sagrou-se vencedora, com o preço mensal de R\$ 4.380,60 por posto e total de R\$ 1.734.717,60, para doze meses de contratação (6862399 - SEI 0035564-93.2025.6.26.8000).

Quanto ao item 1, a Secretaria de Administração de Material (6912877) informa que se sagrou vencedora a licitante VIENA, com o preço mensal por posto de R\$ 4.735,55 e total de R\$ 2.557.197,00 (6911458).

Para o item 3, sagrou-se vencedora a licitante NEVADA, com o preço mensal por posto de R\$ 4.674,81 e total de R\$ 3.029.276,88.

Assinala que a despesa total para os itens 1 e 3 será de R\$ 5.586.473,88, cuja disponibilidade orçamentária a Secretaria de Orçamento e Finanças atesta (6894975).

Confirma a regularidade da proposta, da documentação apresentada pelas empresas e dos atos do procedimento licitatório.

Propõe então a adjudicação do objeto, a homologação do certame e a aprovação da despesa, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Ante o exposto, conforme a competência delegada pelo artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Portaria n. 1/2022 e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, adjudico o objeto às empresas vencedoras quanto aos itens 1 e 3, homologo a licitação e aprovo a despesa de R\$ 5.586.473,88.

À SOF e SAM para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 30/09/2025, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6913448** e o código CRC **D386E992**.